



78132.01 - 10.12.92 -
R. 408, quadra 01, Rua 102, Caruaru

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 1.989/92.. em 11 de Dezembro de 1992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO
DESEMBARGADOR "EVANDRO DE SOUZA NEVES"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB DECRETA
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido Título Honorífico de Cida -
dão Patoense ao Desembargador "EVANDRO DE SOUZA NEVES", atual Pre-
sidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior,
será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o
agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB, 11 de De-
zembro de 1.992.

Geralda Freire Medeiros
Drª. Geralda Freire Medeiros

=PREFEITA CONSTITUCIONAL=